

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 176/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 176/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA RADIOGRAF ODONTO DIGITAL LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023. CREDENCIAMENTO Nº 02/2023.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.691/0001-25, com sede na Rua Sacramento, nº 375, Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas/MG ora denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 047.449.206-08, e a pessoa jurídica **RADIOGRAF ODONTO DIGITAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.176.534/0002-04, com sede na Avenida Dom Cabral, nº. 209, Sala 205, Bairro Jardim do Lago, CEP 35.519-000, na cidade de Nova Serrana/MG, neste ato, representada pela senhora **Eloisa Ferreira de Freitas**, inscrito no CPF sob o nº. 808.153.326-53, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo nº. 176/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 176/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 176/2023 por 12 (doze) meses a partir de 10 de novembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão a conta da dotação orçamentária: 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

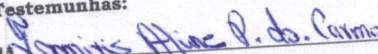
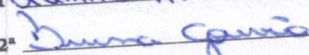
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 24 de outubro de 2024.


VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ


RADIOGRAF ODONTO DIGITAL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1º  CPF 081.388.446-90
2º  CPF 094.606.296-74

13.176.534/0002-04
RADIOGRAF ODONTO DIGITAL
Avenida: Dom Cabral, 209 - Sala 205
Bairro: Jardim do Lago
CEP - 35519-000
Nova Serrana - MG

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001
(37) 3231-6877 | consorcio@cispara.mg.gov.br

www.cispara.mg.gov.br